

19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA** Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO** Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO** Procuradora Geral do Município

### ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

### SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA** Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO** Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO** Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA** Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

> CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN Secretária Municipal de Meio Ambiente

**GENILDO DE SOUSA OLIVEIRA** Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

> **HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA** Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**NESTA EDIÇÃO:** 

LEILÃO PÚBLICO ----- PÁG 01/34

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU









página 01/34

19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

## NESTA EDIÇÃO: LEILÃO PÚBLICO

### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número CNPJ nº 34.887.935/0001-53, com sede administrativa na Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Márcio Viana Rocha, que no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Licitação e pela Leiloeira credenciada pela municipalidade Sra. Ana Alice Freitas de Souza, Matrícula 20000084685-JUCEPA.

### Faz Saber,

Aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que será realizado, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, presencial tendo por OBJETO a alienação de bens móveis considerados inservíveis, o ato será realizado no AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA localizado na RUA FRANCISCA DALACQUA, S/N, VITÓRIA DO XINGU/PA no dia 03 de abril de 2024 às 09 horas, estando disponíveis para visitação dos interessados nos dias nos dias 26/03 até o dia 02/04 em horário comercial no local em que se encontram. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei no. 14.133/2021 e alterações posteriores.

### 1. OBJETO

O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de veículos e máquinas (Máquinas pesadas, ônibus, motos, veículos pequenos, Kombi, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas, sucatas de equipamento de informática, sucatas de centrais de ar e equipamento de refrigeração, sucatas de materiais hospitalares etc.) de propriedade da Municipalidade considerados inservíveis, conforme relação dos lotes discriminados no **Anexo I**.

### 2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

**2.1.** Os bens serão adjudicados a quem der o maior lance igual ou superior do preço mínimo de avaliação.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente alienação com modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos civis, vedada a participação de servidores contratados ou concursado da Administração Pública, participantes da Comissão de Leilão e Comissão da Leiloeira, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

### 3.2. Pessoa física

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)
- Comprovante de Endereço

### 3.3. Pessoa jurídica de direito privado

- Cartão do CNJP (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

### 3.4. Pessoa jurídica de direito público

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **4.1.** O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;
- **4.2.** O Município de Vitória do Xingu/PA, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejamiguais ou maiores do que o valor expresso no anexo I do edital;
- **4.3.** Os lances serão verbais **A QUEM MAIOR. LANCE OFERTAR** para cada lote, desde que o Município adjudique a proposta de lance para o lote;
- **4.4.** A leiloeira ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do lote em questão (lance);
- **4.6.** Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado;
- **4.7.** No momento em que os interessados não maisse dispuserem a realizar novos lances, a leiloeira identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão;
- **4.8.** Para cada lote será realizado o mesmo procedimento:
- 4.9. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
- **4.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída e pela Leiloeira;
- **4.11.** Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente;

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53 CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 02/34

## NESTA EDIÇÃO: LEILÃO PÚBLICO

- **4.12.** O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
- 4.13. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote;
- 4.14. O Município de Vitória do Xingu/PA, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar/incluir parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamações de qualquer espécie, tampouco geração de direitos;
- **4.15.** Faz parte integrante deste Edital o Anexo I contendo a relação dos bens a serem leiloados.

### 5. DO JULGAMENTO

- 5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;
- 5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão;
- **5.3.** A ata com os arrematantes será disposta e pública, quando da prestação de contas.

### 6. DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos são irretratáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros;

### 6.2. A forma de pagamento:

- 6.2.1 O arrematante deverá efetuar o pagamento em espécie, pix ou boleto emitido pela comissão logo após arrematação do valor correspondente a arrematação do lote acrescido de 5% (cinco por cento) referente a comissão da leiloeira.
- **6.2.2** Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos;
- 6.2.3 Encerrado a etapa de lances, os arrematantes terão prazo de 24 horas para efetuarem o pagamento do boleto conforme determina o item 6.2.1 e apresentar comprovante a leiloeira e equipe de apoio.
- 6.2.4 Transcorrido o prazo descrito no item anterior e os arrematantes não tendo apresentado comprovante de pagamento dentro do prazo estabelecido o arrematante arcará com multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do seu lance, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

- 6.3. O arrematante que não efetuar o pagamentoconforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem e perderá o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e declarado inidôneo para participação dos demais leilões realizados.
- **6.4.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Vitória do Xingu, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazoestipulado, 24 horas;
- **6.5.** O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a "Ficha de Arrematação" e forneceros dados solicitados pelos auxiliares da leiloeira, além da Carteira de Identidade ou documento equivalente, que será devolvido aotérmino do leilão. O descumprimento desta formalidade implicará na não-aceitação do lance vencedor, procedendo-se, incontinenti, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento;
- **6.6.** Em nenhuma hipótese, serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, <u>visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.</u>
- 6.7. Sobre o valor de arrematação, o arrematante pagará a Leiloeira a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, o qual deverá ser pago à vista no atoda compra via boleto, em espécie ou pix.

### 7. DA RETIRADA DOS BENS

- **7.1.** O arrematante retirará o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento;
- **7.2.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- **7.3.** No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bensarrematados dentro da área do depósito. O transporte do bemarrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;
- **7.4.** A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados;
- **7.5.** A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53 CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 03/34

## NESTA EDIÇÃO: LEILÃO PÚBLICO

7.6. Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

- **10.5.** A leiloeira, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão;
- **10.6.** O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

### 8. DAS PROIBIÇÕES

- 8.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo ou máquina das dependências da garagem Municipal.
- **8.2.** É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Município de Vitória do Xingu, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

### 9. DOS BENS A LEILÃO

- **9.1.** Todos os bens selecionados para o leilão, constantes nos lotes descritos no Anexo I, serão levados ao leilão nas condições em que se encontram;
- 9.2. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública no local em que cada bem se encontra (conforme Anexo I) nos dias 26/03/24 até o dia 02/04/24 em horário comercial.
- 9.3. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, a leiloeira, nem ao Município de Vitória do Xingu, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito (s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

### 10. DO PROCEDIMENTO

- **10.1.** O leilão será conduzido pela leiloeira oficial **ANA ALICE FREITAS DE SOUZA**, Cédula de Identidade RG n° 1865361/2ª VIA PC/PA, sob a Matrícula N° 20000084685, Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA.
- 10.2. Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens.
- **10.3.** Por ocasião do leilão, a leiloeira não estará obrigada a seguir a ordem numérica em que estão dispostos nos lotes, podendo invertê-los, segundo sua conveniência;
- 10.4. A partir do preço mínimo, ficará a cargo da leiloeira, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes;

### 11. DAS DESPESAS

- 11.1. As despesas de transferência dos veículos e máquinas junto ao DETRAN ou órgão competente correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os Documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante em até 30 (trinta) dias após o leilão;
- 11.2. Eventuais encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais-acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante, após a arrematação, antes disso, as despesas com tributos são de responsabilidade da Prefeitura de Vitória do Xingu/PA;

### 12. DAS ADVERTÊNCIAS

- **12.1.** Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer lote dos leilões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.
- **12.2.** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção emulta, conforme dispõe o artigo 335, do Código Penal Brasileiro com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo Único: Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão da vantagem oferecida.

### 13. DA ATA

- **13.1.** Encerrado o Leilão, será lavrada atacircunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como acorrespondente identificação dos arrematantes e os trabalhos dedesenvolvimento do leilão, em especial os fatos relevantes.
- **13.2.** A ata será assinada, ao seu final pela Leiloeira e credenciados que desejarem.

### 14. DO DIREITO DE PETIÇÃO

**14.1.** Qualquer licitante poderá apresentar recurso a Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata.

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53 CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 04/34

## NESTA EDIÇÃO: LEILÃO PÚBLICO

14.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Leiloeira poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao setor responsável.

**14.3.** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira, deverão ser apresentados por escrito.

### 15. DA REVOGAÇÃO

**15.1.** Antes da retirada do produto, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

**15.2.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu ou com a senhora ANA ALICE FREITAS DE SOUZA — leiloeira oficial, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00mim.

16.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 1.º dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

**16.3.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Vitória do Xingu, Estado do Pará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

Vitória do Xingu/PA, 14 de março de 2024.

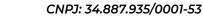
Marcio Viana Rocha Prefeito Municipal

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA













19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 05/34

LOTE: 01

MARCA/MODELO: L200 **ANO DO MODELO: 2012** 

**COR: PRATA** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 06/34

LOTE: 02

MARCA/MODELO: RETRO CARTERPILLAR

**ANO DO MODELO: 2013** 

**COR: AMARELO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 07/34

## NESTA EDIÇÃO: LEILÃO PÚBLICO

LOTE: 03

MARCA/MODELO: L200 ANO DO MODELO: 2012

**COR: VERMELHO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53 CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 08/34

LOTE: 04

MARCA/MODELO: RETRO MF **ANO DO MODELO: 2013** 

**COR: AMARELO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 09/34

**LOTE: 05** 

MARCA/MODELO: RANGER MOTOR DESMONTADO

**ANO DO MODELO: 2011 COR: VERMELHO** 

CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 10/34

LOTE: 06

MARCA/MODELO: KOMBI COM MOTOR PARADO

**ANO DO MODELO: 2010** 

**COR: BRANCO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 11/34

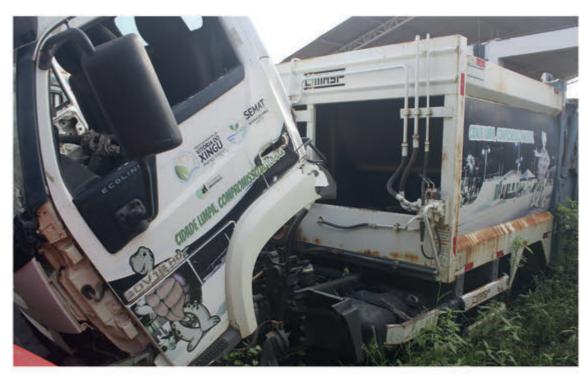
LOTE: 07

MARCA/MODELO: CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

ANO DO MODELO: 2013/2014

**COR: BRANCO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 12/34

**LOTE: 08** 

MARCA/MODELO: L200 ANO DO MODELO: 2011/2012

**COR: BRANCO** 

CONDIÇÕES: RODANDO NORMALMENTE





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 13/34

**LOTE: 09** 

MARCA/MODELO: IMPLEMENTO AGRÍCOLA

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: LARANJA CONDIÇÕES: NOVO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 14/34

LOTE: 10

MARCA/MODELO: COLHEITADEIRA DE ARROZ

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: PRETO** 

**CONDIÇÕES: FUNCIONANDO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 15/34

LOTE: 11

MARCA/MODELO: PLANTADEIRA DE MANDIOCA

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: VERMELHO CONDIÇÕES: NOVO** 



Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 16/34

## **NESTA EDICÃO: LEILÃO PÚBLICO**

**LOTE: 12** 

MARCA/MODELO: PLANTADEIRA DE GRÃOS

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: VERMELHO** 

**CONDIÇÕES: FUNCIONANDO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 17/34

**LOTE: 13** 

MARCA/MODELO: COLHEITADEIRA DE MILHO HM 390

**ANO DO MODELO: 2012** 

**COR: VERMELHO** 

**CONDIÇÕES: NOVO (NUNCA USADO)** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 18/34

LOTE: 14

MARCA/MODELO: RETRO MF **ANO DO MODELO: 2011** 

**COR: AMARELO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 19/34

**LOTE: 15** 

MARCA/MODELO: TRATOR 4292 ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: VERMELHO** 

CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 20/34

**LOTE: 16** 

MARCA/MODELO: TRATOR 4292

**ANO DO MODELO: 2011** 

**COR: VERMELHO** 

CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 21/34

**LOTE: 17** 

MARCA/MODELO: HONDA BROS

**ANO DO MODELO: 2011** 

**COR: LARANJA** 

**CONDIÇÕES: FUNCIONANDO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 22/34

**LOTE: 18** 

MARCA/MODELO: HONDA BROS

**ANO DO MODELO: 2011** 

**COR: LARANJA** 

**CONDIÇÕES: FUNCIONANDO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 23/34

**LOTE: 19** 

MARCA/MODELO: 30 CENTRAIS DE AR ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: BRANCO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 24/34

## **NESTA EDICÃO: LEILÃO PÚBLICO**

**LOTE: 20** 

MARCA/MODELO: FIAT VAN AMBULÂNCIA COM MOTO ABERTO

**ANO DO MODELO: 2012** 

**COR: BRANCO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 25/34

LOTE: 21

MARCA/MODELO: 30 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, INCLUINDO 3 PLOTER

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: VÁRIAS** 

**CONDIÇÕES: NÃO INFORMADO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 26/34

**LOTE: 22** 

**MARCA/MODELO: 14 BEBEDOUROS INDUSTRIAIS** 

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: INOX** 

**CONDIÇÕES: NÃO INFORMADO** 



Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 27/34

**LOTE: 23** 

MARCA/MODELO: 5 CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: INOX** 

**CONDIÇÕES: NÃO INFORMADO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 28/34

## NESTA EDIÇÃO: LEILÃO PÚBLICO

**LOTE: 24** 

MARCA/MODELO: GELADEIRAS E FREEZERS

ANO DO MODELO: NÃO INFORMADO

**COR: BRANCO** 

**CONDIÇÕES: NÃO INFORMADO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 29/34

**LOTE: 25** 

MARCA/MODELO: DUSTER OROCH

**ANO DO MODELO: 2018** 

**COR: BRANCO** 

**CONDIÇÕES: FUNCIONANDO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 30/34

**LOTE: 26** 

MARCA/MODELO: AMBULÂNCIA DOBLO

**ANO DO MODELO: 2015** 

**COR: BRANCO** 

**CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 31/34

**LOTE: 27** 

MARCA/MODELO: GIRICO CASEI

**ANO DO MODELO: 2013** 

**COR: VERMELHO** 

**CONDIÇÕES: COMPLETO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 32/34

**LOTE: 28** 

MARCA/MODELO: HONDA BROS

**ANO DO MODELO: 2013** 

**COR: PRETO** 

**CONDIÇÕES: FUNCIONANDO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA







19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 33/34

**LOTE: 29** 

MARCA/MODELO: HONDA BROS

**ANO DO MODELO: 2012** 

**COR: VERMELHO** 

**CONDIÇÕES: FUNCIONANDO** 





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA





19 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 497

página 34/34

**LOTE: 30** 

MARCA/MODELO: TRATOR DE ESTEIRA SEM MOTOR NEW HOLLAND

**ANO DO MODELO: 2013** 

**COR: AMARELO** 

CONDIÇÕES: RECUPERÁVEL





Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

